	CAU/MS			
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 012/2024 — 111ª CFA/MS Correção salarial (data base) e reajuste do auxilio alimentação			
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 019 - DPOMS 0148-01.2024				

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 17 de maio de 2024, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso LXVII do art. 31 do Regimento Interno, que trata da aprovação do Plano de Cargos e Salários e suas alterações, bem como sobre remunerações e indices de atualização do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** ainda os estudos realizados pelos setores de planejamento e contabilidade do CAU/MS, com dados extraídos do Plano de Ação de 2024 e dos Relatórios Gerenciais, apontando uma correção salarial para os empregados públicos do Conselho, de até 3,71 % (três, setenta e um por cento), relativo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apresentado ao final do exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de, na atual situação financeira do CAU/MS, conceder um aumento salarial aos seus empregados públicos, a alternativa encontrada foi um reajuste mais significativo do benefício do vale alimentação aos empregados do CAU/MS, em razão da menor incidência de custos reflexos sobre a folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Administração já analisou a previsão orçamentária constante do plano de ação de 2024, concedendo aos empregados (ativos) públicos e comissionados do Conselho de Arquitetura e urbanismo de Mato Grosso do Sul a concessão do reajuste do vale alimentação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos empregados (ativos) públicos e comissionados;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 012/2024-2026 – 111ª CFA/MS, que aprovou em 16 de maio de 2024, por unanimidade dos votos, o reajuste salarial dos funcionários do CAU/MS, bem como a concessão do reajuste do vale alimentação;

#### **RESOLVE:**

- 1 Aprovar a correção dos salários dos atuais funcionários do CAU/MS, em 3,71% (três virgula setenta e um por cento), a partir do dia 01 de maio de 2024.
- 2 Aplicar a concessão do reajuste no vale alimentação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos empregados (ativos) públicos e comissionados;

3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024.

## JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

# 148ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.

**Data:** 17 de maio de 2024. **Horário:** 18:11h às 19:17h.

# **FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO			VOTAÇÃO			
CONSELLENC		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
titular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	_	
suplente	Jéssica Rabito Chaves					
titular	Jordano Braga Valota					
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota	Х				
titular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar					
suplente	Igor Sanches Munareto	Х				
titular	Paulo Cesar do Amaral	X	-	-	-	
suplente	Mayara Souza da Cunha					
titular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	Х				
suplente	Camila Amaro de Souza					
titular	Charis Guernieri	X				
suplente	Wilson da Costa Siqueira					
titular	Kelly Cristina Hokama	Х				
titular	Sandra Queiroz Latta	Х				
suplente	Edjalma Fossati Chaves					
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas	Х				
titular	Luciane Diel de Freitas Pereira	Х				
suplente	Rogerio Yuri Farias Kintschev					

### Histórico da votação:

Sessão: 148ª Plenária Ordinária Data: 17/05/2024

### Matéria em votação:

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 012/2024 – 111ª CFA/MS Correção salarial (data base) e reajuste do auxilio alimentação

Resultado da votação: Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0)

Ocorrências:

#### KEILA FERNANDES

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.